



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA Nº 001 / 2026

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciais;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO solicitação da Dra. Eliane Mitsuko Sato em comum acordo com o Dr. Paulo Bueno de Azevedo;

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 012/2025, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2026 como segue abaixo:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
17/07/2026 a 24/07/2026	Mauá	JEF	Dra. Eliane Mitsuko Sato
24/07/2026 a 31/07/2026	São Bernardo do Campo	JEF	Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 19 de fevereiro de 2026.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 19/02/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12833250** e o código CRC **CDE2C0C7**.